



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1057, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** e a Promotora de Justiça **SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO** para responderem pela Corregedoria-Geral, no recesso de final de ano.


A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** para responder pela Corregedoria-Geral, no recesso de final de ano, nos dias 27 e 30 de dezembro de 2019, e nos dias 2, 3 e 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça **SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO** para responder pela Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, no recesso de final de ano, nos dias 20, 23 e 26 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO